LEI MUNICIPAL N@ 1.841/97

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N@ 1.660 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991, QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA, SEU QUADRO DE PESSOAL , DISTRIBUICAO DE TAREFAS , INDEPENDENCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ART. 1@ - Fica revogada a Lei Municipal de Dores do Indaiá sob o n@ 1.660 dé 18 de dezembro de 1.991.

ART. 2@ - Revogadas as disposiçoes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua aprovaçao.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá,
02 de janeiro de 1.997.

Dr. Joaquim Ferreira da Cruz
Prefeito Municipal

Doramar Costa Fiúza
Doramar Costa Fiuza
Secretária

REGISTRADO EM LIVRO
PRÓPRIO DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL PARA REGISTRO
de Leis e Resoluções
Livro n.º 02/96
fls. 22 22v em 02/01/97
(a)